



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Sexta-Feira, 20 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº 759 - Extra - 1

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
RECURSOS HUMANOS	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Mariápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mariápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mariapolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

CNPJ: 51.405.231/0001-16

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 - Centro
Mariápolis / SP - CEP 17810-000

Telefone: (18) 3586-1315

Site: www.mariapolis.sp.gov.br/



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Sexta-Feira, 20 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº 759 - Extra - 1

Página 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

PORTARIA COM A DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONVÊNIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO

PORTARIA N.º 43/2026

Ricardo Mitsuro Watanabe, Prefeito Municipal de Mariópolis usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar o Sr. Marcelo Benhossi, CPF n.º 353.261.358-17, que ocupa o cargo de Secretário de Obras e Almoxarifado e o Sr. Mateus Peixoto de Sousa, CPF n.º 431.472.558-32 que ocupa o cargo de engenheiro devidamente habilitado da Prefeitura, CREA/CAU nº 5070166918, para, respectivamente exercerem as função de **GESTOR DO CONVÊNIO** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo através do Programa Especial de Melhorias – PEM, no âmbito do Programa Bairro Paulista – Cidades Sustentáveis.

Município de Mariópolis, em 17 de Março de 2026.

Ricardo Mitsuro Watanabe
Prefeito Municipal de Mariópolis